

Editais

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Ulme

Nuno Jorge Lino Mira, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da Freguesia de Ulme iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Edifício Sede da Junta de Freguesia - Ulme

(do eleitor Abelina C. B. Trincão ao eleitor Zélia Polidoro Luz).

Secção de voto n.º 2: Delegação da União de Freguesias - Semideiro

(do eleitor Adélia Piedade ao eleitor Vitor M. P. Joaquim)

Chamusca, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Este edital é afixado à porta de todas as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, bem como à porta e no interior da assembleia ou secção de voto no dia da eleição (para este efeito são entregues ao presidente da mesa, com a restante documentação eleitoral).